

:= MARIA REGINA DOS SANTOS LUCRÉCIO, - MARIA CRISTINA DOS SANTOS LUCRÉCIO, - PAULO VERCEDINO DOS SANTOS LUCRÉCIO, - CLÁUDIA DOS SANTOS LUCRÉCIO E ADRIANA INES DOS SANTOS LUCRÉCIO :=

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL
COMARCA DE LAGES SANTA CATARINA
3º. OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

TOS LUCRÉCIO :=

:= LIVRO NÚMERO 2- REGISTRO GERAL := = = = MATRICULA NÚMERO 5.475 := --
:= IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL := UMA CASA de madeira, com todas as suas instalações, dependências e benfeitorias, por eles outorgantes construídas, e do respectivo TERRENO COM A ÁREA SUPERFICIAL DE TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS (360,00m²), imóveis situados nesta cidade de Lages, à rua Maximiliano Batalha, onde as benfeitorias tomaram o nº 275, lado ímpar da numeração, terreno designado como LOTE NÚMERO QUARENTA E OITO (48), cadastrados como Setor 170, Zona 231, Quadra 049, Lote 153, - CONFRONTANDO:= AO NÓRTE, na extensão de 12,00mts., com o lote nº 24, de Celestina Rodrigues da Silva, na linha que fecha aos fundos; AO SUL, também na extensão de 12,00mts., com a rua Maximiliano Batalha, na linha de frente; AO LÉSTE, na extensão de 30,00mts., com terrenos de Fredolino - Martins da Silva, na linha lateral à esquerda e, AO OESTE, também na extensão de 30,00mts., com terrenos de Manoel Magno dos Santos, na linha lateral à direita; imóveis esses que distam 70,00mts., da esquina com a rua Joaquim Oliveira Waltrick. = PROPRIETÁRIOS:= JOÃO MARIA TELES DAMASCENO, também conhecido por JOÃO MARIA TELLES DAMASCENO E SUA MULHER DONA MARIA BEATRIZ DE MORAES DAMASCENO. = TÍTULO AQUISITIVO:= Transcrito - sob nº 33.631.= O OFICIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO:=

:= R-1/5.475:= PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS, DATADA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1980, lavrada as folhas 035/036v., do Livro nº 92, do Cartório a cargo e poder do Tabelião do 3º Ofício de Notas, desta Comarca de Lages, Sr. Alvaro Ramos Vieira, = OS OUTORGANTES VENDEDORES, SR. JOÃO MARIA TELES DAMASCENO, também conhecido por JOÃO MARIA TELLES DAMASCENO, pintor e sua mulher DONA MARIA BEATRIZ DE MORAES DAMASCENO, do lar, brasileiros, casados, domiciliados e residentes à rua Professor Horácio Lenzi, nº 127, nesta cidade e Comarca de Lages, = VENDERAM PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS), = AOS OUTORGADOS COMPRADORES- MARIA REGINA DOS SANTOS LUCRÉCIO, PAULO VERCEDINO DOS SANTOS LUCRÉCIO, MARIA CRISTINA DOS SANTOS LUCRÉCIO, CLÁUDIA DOS SANTOS LUCRÉCIO E ADRIANA INES DOS SANTOS LUCRÉCIO, solteiros, menores, neste ato representados por sua mãe e tutora, dona BENTA SILVEIRA DOS SANTOS, solteira, maior, do lar, todos brasileiros, domiciliados e residentes em Coxilha Rica, neste Município e Comarca de Lages, = OS IMÓVEIS CONSTANTES DA MATRICULA SUPRA. = DOU FÉ. -- LAGES, 18 DE FEVEREIRO DE 1981. = O OFICIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO:=

:= Continua às fls. 01v :=

:= MATRICULA NÚMERO = 5.475 :=

:= FOLHAS 01v :=

:= Continuação das fls. 01 :=

:= R-2/5.475: PENHORA: Título: Ofício nº 039080131121-000-001, datado de 01-04-2009, do Exmo. Dr. Flávio André Paz de Brum, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível desta Comarca de Lages-SC; Ação: Execução por Quantia Certa contra devedor solvente/Execução. Autos nº 039.08.013112-1. Exequente: Allongue Artigos Esportivos Ltda ME. Executado: Maria Regina dos Santos Lucrécio. Valor da causa: R\$1.918,69. Objeto da Penhora: 20% (vinte por cento) do imóvel constante da matrícula supra, pertencente à Maria Regina dos Santos Lucrécio. DOU FÉ. LAGES, 06 DE ABRIL DE 2009. Protocolo nº 62.421. E: R\$61,54. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.

Av-3/5.475: Certifico, que no R-2/acima, onde se lê: Valor da causa: R\$1.918,69, leia-se: Valor da causa: não consta. E por se tratar de erro evidente fiz a presente averbação. DOU FÉ. LAGES, 06 DE ABRIL DE 2009. Protocolo nº 62.421. E: Nihil. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.

Em virtude da informalização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Direção do Foro desta Comarca através do ofício 039-10 de 19.05.2010, a presente matrícula de nº 5.475 continua a fls. 02 onde estão praticados os atos (registros e/ou averbações) subsequentes da mesma.

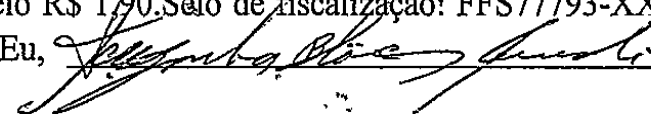
Lages, 05 de janeiro de 2016.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 16,49

AV.-4/5.475: CANCELAMENTO. Pelo Ofício nº 0013112-95.2008.8.24.0039-0019, datado de 09/11/2015, do Exmº. Dr. Joarez Rusch, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Lages/SC. Ação: Execução de Título Extrajudicial - Autos nº 0013112-95.2008.8.24.0039. Exequente: Allongue Artigos Esportivos Ltda ME; Executado: Maria Regina dos Santos Lucrecio, foi determinado o cancelamento do registro de penhora sob nº. R-2/5.475. Protocolo nº 81.632, em 08 de Dezembro de 2015. Emol. R\$ 84,50. Selo R\$ 1,55. Selo de fiscalização: EDO31913-5J78 Dou fé. Lages, 05 de Janeiro de 2016. Eu,  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

R.-5/5.475: PENHORA. Por Termo de Penhora nos Autos, datado de 06 de agosto de 2015, de ordem do MM. Juiz de Direito do Juizado Especial, Comarca de Lages-SC, Autos nº 0308199-84.2014.8.24.0039; Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Sueli de Souza Lourenço Amaral e Réu: Maria Regina Santos Lucrécio, foi determinada a **PENHORA** de 1/5 (um quinto) dos imóveis constantes da presente matrícula. Valor do Débito: R\$ 9.358,07 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), em 09/07/2015. Protocolo nº 83.848, em 15 de Setembro de 2016. Emol. "sem custas." (Lei Federal 13.105/2015 - CPC art. 98 § 1º, IX Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: EAV09394-823Q - Dou fé. Lages, 27 de Setembro de 2016. Eu,  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-6/5.475: CANCELAMENTO. Pelo Ofício nº 0308199-84.2014.8.24.0039-0002, datado de 18 de maio de 2018, expedido pelo Exmo. Dr. Silvio Dagoberto Orsatto, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial, Comarca de Lages-SC, Ação: Execução de Título Extrajudicial, em que figura como Autor: Sueli de Souza Lourenço Amaral/, e Réu: Maria Regina Santos Lucrécio/, Autos nº 0308199-84.2014.8.24.0039, foi determinado o **levantamento** da penhora registrada sob o nº R.-5/5.475. Não há incidência de FRJ. Protocolo nº 88.341, em 21 de Maio de 2018. Emol. "sem custas (Lei Federal 13.105/2015, CPC, art. 98, § 1º, IX, Gratuidade da Justiça)." Selo de fiscalização: EWY01047-W586 - Dou fé. Lages, 01 de Junho de 2018. Eu,  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

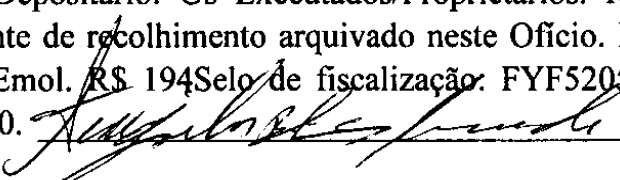
R.-7/5.475: PENHORA. Conforme Certidão para Registro de Penhora, datada de 11 de setembro de 2018, expedida pela 3ª Vara Cível desta Comarca de Lages-SC, Autos nº 0308301-72.2015.8.24.0039/01, Ação: Cumprimento de Sentença, em que figura como Exequente: André Medeiros, e Executado: Maria Regina dos Santos Lucrécio Vieira e outros, foi determinada a **PENHORA** de 20% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 154.398,61, juntamente com outros imóveis, em data de 17/10/2016. Depositário: O(s) Executado(s)/Proprietário(s). Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 89.135, em 13 de Setembro de 2018. Emol. R\$ 104,62. Selo R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FFS77793-XX9I - Dou fé. Lages, 18 de Setembro de 2018. Eu,  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

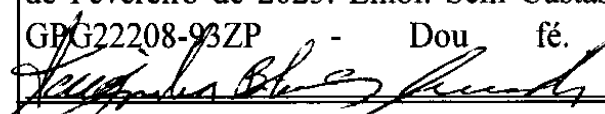
AV.-8/5.475: PENHORA. Conforme Certidão datada de 03 de agosto de 2020, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Lages-SC, Cumprimento de Sentença nº 5000685-97.2016.8.24.0039/SC, em que figura como Exequente: André Medeiros e Executados: Maria

Matrícula: 5.475

Fls: 02v

CNM: 104885.2.0005475-81

Regina dos Santos Lucrécio Vieira, Caetano Augusto Vieira e Candido Augusto Vieira Filho, foi determinada a **PENHORA** da fração de 20% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Maria Regina dos Santos Lucrécio Vieira. Valor da Causa: R\$ 208.906,16, em 21/04/2020. Depositário: Os Executados/Proprietários. Recolhido o FRJ no processo, conforme comprovante de recolhimento arquivado neste Ofício. Protocolo nº 94.687, em 21 de Outubro de 2020. Emol. R\$ 194 Selo de fiscalização: FYF52050-0WHT - Dou fé. Lages, 23 de Outubro de 2020.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-9/5.475: Averbação de CNM - Código Nacional de Matrícula nº 10488.2.0005475-89, nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/1973. Não há incidência de FRJ. Protocolo nº 102.915 de 14 de Fevereiro de 2023. Emol. Sem Custas. Provimento nº 89/2019 - CNM. Selo de fiscalização: GPG22208-93ZP - Dou fé. Lages, 15 de Fevereiro de 2023.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-10/5.475: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Pelo Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade, recepcionado via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que fica arquivado neste Ofício, Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.0517.03371025-IA-430, Processo nº 50000938720158240039, emitido pelo Fórum da Comarca de Lages/SC, foi aprovada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes à MARIA REGINA DOS SANTOS LUCRECIO, CPF nº 713.454.509-15. Protocolo nº 112.256, em 10 de Junho de 2024. Emol. R\$113,24. ISS: 2,26; FRJ: R\$25,73 (destinação, 24,42% ao FUPESC; 24,42% para assistência judiciária gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de atos gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total R\$141,23 Selo de fiscalização: HDN00295-57FV - Dou fé. Lages, 11 de Junho de 2024.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 16,49